



Anexo II

EDITAL Nº 17/2021

Cadastro de Contratações Temporárias de Professores e Educador Especial

NOME DO CANDIDATO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

DATA DE NASCIMENTO:

CARGO:

- Professor de Educação Infantil
- Professor de Anos Iniciais
- Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais Matemática
- Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais - Ciências
- Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais Língua Portuguesa
- Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais História
- Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais Geografia
- Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais - Educação Física
- Educador Especial

TEMPO REGÊNCIA:

A Regência de Classe somente será validada com a **comprovação efetiva** de docência em sala de aula. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não serão computados como regência de classe.

- De 06 meses a 01 ano: 10 pontos
- De 01 e 1 mês a 03 anos: 15 pontos
- De 03 anos e 1 mês a 05 anos: 20 pontos
- De 05 anos e 1 mês a 10 anos: 25 pontos
- De 11 anos e 1 mês a 15 anos: 30 pontos
- De 15 anos e 1 mês a 20 anos: 35 pontos
- Acima de 20 anos: 40 pontos

Declaro que estou ciente e aceito as regras impostas pelo Edital nº 17/2021.

